



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
(Ações Afirmativas)
nº 01/2025**

A professora Dra Nara Marilene Oliveira Girardon-Perlini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital ICAF 005/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital ICAF o Edital 013/2025 – ICAF/UFSM. (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2025/02/Edital-013_2025-ICAF_FINAL.pdf) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Experiência da família no cuidado a pessoa com gastrostomia
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	061056
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do edital de seleção de bolsistas para publicação na página da UFSM	até 30 de abril de 2025
Cadastro de participante	até 09 de maio de 2025
Indicação dos bolsistas no portal de solicitação de bolsas	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos documentos

As bolsas deverão ser destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q, LI_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail nara.perlini@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha Cadastro do Bolsista (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2024/03/modelo-de-cadastro-de-candidato-a-bolsista.docx>);

3.1.2 Carta de intenções (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2024/03/modelo-de-carta-de-intencoes-de-candidato-a-bolsista.docx>);

3.1.3 Comprovante de matrícula no curso de Graduação em Enfermagem - campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria;

3.1.4 Comprovante do ingresso no curso pelo sistema de cotas indicando a cota específica;

3.1.5 Histórico Escolar;

3.1.6 Currículo Lattes atualizado.

3.2 Da entrevista:

O candidato deverá participar de entrevista online a ser realizada no dia 23 de abril, em horário a ser informado por e-mail no dia 22/04, contendo também o link de acesso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, bem como proposições para contribuir com o projeto e com o grupo de pesquisa, e terá peso de 30% da nota.

4.2 Entrevista: serão avaliados aspectos relacionados ao interesse na bolsa, a disponibilidade de tempo, as proposições para contribuição com o projeto e com o grupo de pesquisa e a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, e terá peso de 40% da nota. A entrevista será realizada de forma online, por meio da plataforma Google Meet.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica, a apresentação de trabalhos, a participação em eventos, bolsas iniciação científica, inclusive do ensino médio, monitorias e a participação em outros projetos de pesquisa/ensino/extensão/ grupo de pesquisa, e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 06 de abril de 2025.